



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.500, de 21 de fevereiro de 1.985.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, autorizado pela Lei nº 1.471, de 15 de fevereiro de 1.985".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamen to, um crédito adicional especial de Cr\$ 200.000.000 (Duzentos mi- lhões de cruzeiros), destinados a atender despesas com a abertura ' de valas para o assentamento de rede coletora de esgotos sanitários em vias públicas no Município, a qual receberá a seguinte classifi- cação Orçamentária:

|                 |   |                         |
|-----------------|---|-------------------------|
| 07              | DEPARTAMENTO DE OBRAS                     |                         |
| 07.02           | Divisão de Obras e Serv. Municipais       |                         |
| 13.76.448.1.019 | Abertura de Valas e Assentamento de Tubos |                         |
| 4.1.1.0         | Obras e Instalações .....                 | <u>Cr\$ 200.000.000</u> |
|                 | T O T A L .....                           | Cr\$ 200.000.000        |

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será cober to com o recurso do Superavit financeiro ocorrido no ano de 1.984 , Balanço Patrimonial.

|                           |                  |
|---------------------------|------------------|
| Superavit Financeiro..... | Cr\$ 200.000.000 |
| T O T A L .....           | Cr\$ 200.000.000 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu blicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de fevereiro de 1.985.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

(fls.02.)ap

DECLARACAO Nº 2.500/85

ANGELA MARIA MACEDO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO AFRASIO

CHEFE DIV. REG. DOCUMENTAÇÃO